



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 417/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Art. 25º, da Instrução Normativa TRE-ACRE n. 70/2023;

CONSIDERANDO que o servidor indicado no despacho 0696904 foi devolvido para seu órgão de origem;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n. 0001110-20.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Rosimar Rodrigues Lima, Jonathas Santos Almeida de Carvalho e Maria de Fátima do Nascimento** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de classificar e avaliar os bens objeto do procedimento 0001110-20.2024.6.01.8000.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 12 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 12/11/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731281** e o código CRC **22E518FE**.

0001110-20.2024.6.01.8000

0731281v4